

LEI MUNICIPAL Nº 926/16 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a aprovar o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 1º- Aprova o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a respectiva resolução nº 04, de 18 de novembro de 2016 nos termos anexos, que passam a vigorar com a homologação da presente lei.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO,
aos 30 de novembro de 2016

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração

PLANO DECENAL MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

VILA LÂNGARO - RS

VILA LÂNGARO 2016
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
GESTÃO 2013-2016

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal: Claudiocir Milani
Vice-Prefeito Municipal: Anildo Costella

PODER LEGISLATIVO

Presidente da Câmara: Realdo Savaris
Bancada do PMDB: Sidneia Biasotto, Antônio Danelli, Realdo Savaris, Fátima Dellavechia, Valdemar A. Rovani, Felipe Bordignon e Arno Dalmagro.
Bancada do PT: Jurandi Brazaca e Claudimar Jacob Mascarello

COMDICA

Presidente: Douglas Biasotto
Vice Presidente: Adriana Martins Pinto de Azeredo
Conselheiros: Adriana Martins Pinto de Azeredo, Delvo Costella, Douglas Biasotto, Ivolnei Dalri, João Batista Rodrigues Paixão, Marileide Caumo Bedendo, Maristela Tognon Mello, Marquia Biasotto Sachetti, Rosa Favaretto Cechin, Silvia Guidini da Silva.
Suplentes: Adinandra Stefani, Ana Cristina Baseggio, Claudemir Bordignon, Edilson Bertoglio Schultz, Fernando Costella, Jaqueline Seidler, Lidiamara Bertoglio Costella, Lilian Cris Dallagnol, Lourdes Langaro Bordignon.
E-mail: comdicavilalangaro@outlook.com

CONSELHO TUTELAR

Presidente: Cátia Dalmina
Conselheiros: Cátia Dalmina, Emanuelli DelaVecchia, Roderval Girardi, Loiva Seidler Costella, Graciela da Silva Alves.
E-mail: conselhotutelarvilalangaro@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL

Município: Vila Lângaro - RS
Gestor Municipal: Claudiocir Milani

Nível de Gestão: BÁSICO
Porte do Município. PEQUENO PORTE I
Endereço da Prefeitura: Rua 22 de outubro, 311
Bairro: CENTRO
CEP: 99955000 Tel.: (54)36160003 (54)36160100
E-mail: adm.vl@xmax.com.br

COMISSÃO INTERSETORIAL DE ELABORAÇÃO DO PLANO DECENAL
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ASCAR/EMATER
Lilian Cris Dallagnol e Rosa Favaretto Cechin

ASSESSOR JURÍDICO
Josemar Comiram

CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA RAFAEL PINTO BANDEIRA
Ivolnei Dalri e Fernando Costella

CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MARQUÊS DE MARICÁ
Osmar Langaro e Volmir Segat

CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA JOSÉ BONIFÁCIO:
Marquia Biasotto Sachetti e Claudemir Bordignon

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Douglas Biasotto e Lourdes Langaro Bordignon

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Marcia de Lima Costella e Marina Dametto

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Carléia Weber Tognon e Samantha Rovani Cechetti

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
João Heitor de Azeredo e Rejane Conceição de Souza

CONSELHO TUTELAR
Roderval Girardi e Emanuelli DelaVechia

ESCOLA JOSÉ BONIFÁCIO
Ederlise Dirings Dalmina e Marcia Regina Costella Fontana

GRÊMIO ESTUDANTIL DA ESCOLA MARQUÊS DE MARICÁ:
Júlia Costella e Leila Costella

GRÊMIO ESTUDANTIL DA ESCOLA RAFAEL PINTO BANDEIRA
Adriano Maciel de Oliveira e Vítor Girardi

SECRETARIA DE SAÚDE
Carine da Silva e Silvia Guidini da Silva

SECRETARIA DA FAZENDA E DOS ESPORTES
Delvo Costella e Edilson Bertoglio Schultz

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Helena R. Langaro Bedendo e Marleide Caumo Bedendo

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS PARA
ADOLESCENTES
Camila dos Santos e Ruana Rodrigues

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Adinandra Stefani e Elenir Fátima Lângaro

Aprovado pelo COMDICA, conforme Ata nº 12/2016 e Resolução nº 04/2016.
SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 7
1 INTRODUÇÃO 8
2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO 10

2.1 ASPECTOS HISTÓRICOS	10
2.2 ASPECTOS GEOGRÁFICOS	14
3 ASPECTOS DA ÁREA DE SAÚDE	21
3.1 ASPECTOS POLÍTICOS ADMINISTRATIVOS	22
3.2 ASPECTOS EDUCACIONAIS	25
3.3 ASPECTOS SOCIOASSISTENCIAIS	29
4 DIAGNÓSTICO	31
5 PRINCÍPIOS	32
6 EIXOS, DIRETRIZES METAS E OBJETIVOS	32
7 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	47

APRESENTAÇÃO

O Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, teve seu início com a publicação da Resolução nº 171 de 04 de dezembro de 2014 do CONANDA, onde a mesma “estabelece parâmetros para a discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal”.

A referida resolução orienta ao COMDICA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), a criação da Comissão Intersetorial para elaboração do Plano Decenal. No município de Vila Lângaro, a comissão foi composta por dois representantes de cada órgão, entidade ou secretaria, como também teve a participação de dois adolescentes representando o Grêmio Estudantil das escolas municipais e dois da escola estadual, bem como dois adolescentes representando o Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos.

Assim, a construção do plano decenal teve a participação de diversos setores da sociedade civil e do governo municipal, com o objetivo de elencar as diferentes problemáticas e necessidades que envolvem as crianças e adolescentes do município de Vila Lângaro, bem como estabelecer metas, responsáveis e prazos para a execução das ações com caráter de minimização ou, se possível, da resolução das vulnerabilidades dentro do período de dez anos.

Desta forma, agradecemos a cada membro da Comissão Intersetorial que dedicou seu tempo para a elaboração do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como se estende este agradecimento às entidades, órgão e secretarias que, atenciosamente perceberam a importância de

disponibilizar seus membros para participar da construção do referido plano e a relevância do mesmo, para o aumento da qualidade de vida nos anos vindouros.

Douglas Biasotto

Presidente do COMDICA

1 INTRODUÇÃO

O Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um retrato da história e dos anseios da sociedade na busca de melhorias na qualidade de vida. Após, a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) pela Lei Federal nº 8.069/90 é que são pensadas melhorias constantes e adequações necessárias contemplando as mudanças atuais, onde as crianças e os adolescentes não são apenas “adultos em miniatura”, mas sim sujeitos participantes e relevantes na construção de sua própria história, tendo voz e vez na sociedade como um todo.

A partir da criação dos conselhos e das conferências é que são levantadas propostas que são analisadas, elaboradas e colocadas em ação para o desenvolvimento das atividades e grupos de apoio para proteção dos direitos da criança e do adolescente. Assim, conforme as ideias e propostas levantadas nas conferências municipais iniciou-se a construção da Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A partir da Política Nacional foi publicada a Resolução nº 171 de 04 de dezembro de 2014 do CONANDA, a qual orienta aos Conselhos Municipais a elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Após sua publicação é que o Município de Vila Lângaro através da Resolução 03/2016 do COMDICA e a Portaria 419/16 de outubro de 2016 cria a Comissão Intersetorial, a qual reúne membros representantes da Sociedade Civil organizada e do Governo Municipal a fim de elaborar e aprovar o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Plano Decenal conta com Eixos, Diretrizes e Objetivas que norteiam a construção de Metas e Ações Municipais como também requer responsáveis para sua realização e estabelece prazos para execução do mesmo. Assim, o Plano Decenal será constantemente monitorado e anualmente avaliado pela Comissão Intersetorial e o COMDICA.

O Plano não se esgota no momento da elaboração e aprovação do documento. É um processo contínuo, dinâmico, flexível, que exige uma postura estratégica tendo em vista a consecução dos objetivos e metas definidas, bem como a avaliação do plano ao longo de sua implementação, viabilizando a adoção de readequações que possibilitem o alcance dos resultados esperados.

As propostas de ação e o redirecionamento dos serviços e programas aqui indicados visam promover sua melhoria, a otimização dos recursos disponíveis, a consolidação de uma rede articulada e integrada de atendimento a criança e ao adolescente e a implementação de ações sociais eficazes da superação de vulnerabilidades.

2 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.1 ASPECTOS HISTÓRICOS

Por volta de 1900, época marcada pela imigração dos povos europeus, a exemplo das demais regiões brasileiras, juntando-se as populações locais de origem afro-brasileiras, foram estabelecendo os núcleos colonizadores das terras gaúchas, construindo assim, um marco histórico para o progresso desta região do nordeste do Estado do Rio Grande do Sul.

Os primeiros imigrantes italianos, vindos de Caxias do Sul e Antônio Prado vieram fugidos da miséria e das dificuldades de vida na Itália e com uma promessa de terra de fartura e abundância. Os irmãos Florindo, Fernando, Francisco e Frederico Lângaro ouviram falar que na região de Passo Fundo havia terras à venda. Encontraram-se com Antero Boeira e dele compraram 8 (oito) colônias de terras, mata fechada.

Antero Boeira era o primeiro morador da região e possuía grandes extensões de terras. O túmulo de Antero Boeira é também um marco da história de Vila Lângaro, erguido no centro do cemitério no qual está gravado seu nome, com o dizer Fundador de Colônia Lângaro. Os irmãos se mudaram para Vila Lângaro a cavalo e de carroças com suas mulheres e filhos. As mulheres e as crianças ficaram acampadas num galpão cedido por um morador das proximidades da localidade hoje denominada Linha Schleder, enquanto os homens e filhos maiores abriam um lugar na mata para construir suas casas.

A economia da época contava principalmente com o extrativismo de madeira e com o cultivo de pequenas áreas de terras com plantas de consumo próprio. Com o desbravamento das matas a agricultura e pecuária se desenvolveram até tornarem-se fontes de renda na época. Estes moradores trouxeram da Itália o espírito religioso e a devoção a Nossa Senhora da Pompéia, sendo que trouxeram uma pintura de sua imagem, que infelizmente não existe mais. Como não havia igreja, costumavam reunir-se na casa de Frederico Lângaro para fazerem suas

orações e rezarem o terço diante desta imagem.

Foram chegando outras famílias: Tognon, Conte, Costella, Ughini, Biazotto, Bordignon e outras. No ano de 1910, havia muitas famílias habitando a região. Então foi construída a primeira Igreja, onde eles faziam suas orações e era visitada por alguns Padres que passavam por ali. Era a Paróquia da Imaculada Conceição de Passo Fundo e a Diocese era Santa Maria, sendo que desta época não encontramos nenhum registro, somente os relatos das pessoas mais antigas de Vila Lângaro. Os primeiros registros oficiais são do ano de 1917, onde na Paróquia da Conceição de Passo Fundo encontramos a seguinte nota que diz que aos vinte e sete dias, do mês de março, de 1917 foi passada a provisão para a missa e atos paroquiais na Capela de Nossa Senhora da Pompéia de Colônia Lângaro pertencendo então à Paróquia da Imaculada Conceição de Passo Fundo e à Diocese de Santa Maria. Após a criação da paróquia de Vila Teixeira, hoje Tapejara, Nossa Senhora da Pompéia passou a pertencer à paróquia de Vila Teixeira.

A partir do ano de 1927, foi necessária a construção de uma nova capela, maior, para acomodar a população que crescia com a comunidade. No ano de 1929 foi concluída e inaugurada, receberam as imagens dos Santos e Padroeiros e foram solenemente abençoadas no dia 24 de março de 1929.

Não havia escolas, os professores eram particulares e iam às casas ensinando o alfabeto e as contas. No ano de 1940 a comunidade comprou terreno e construiu a primeira escola, inaugurada e abençoada no dia 07 de outubro de 1940. O prédio era de dois andares, sendo que na parte superior funcionava a escola e na parte inferior eram feitas as festas. Chamou-se escola Ítalo-Brasileira e o professor chamava-se Manuel Teixeira, mas pouco tempo depois teve seu nome mudado por causa da Segunda Guerra Mundial e Getúlio Vargas achou que era nome estrangeiro (Brasil e Itália inimigos de guerra). A escola passou a chamar-se Grupo Escolar Rural – Marquês de Maricá e era Municipal. Através da Portaria 23891 de 25/05/1981 foi inaugurada e passou a chamar-se Escola Estadual de 1º Grau Marquês de Maricá. As terras do atual colégio foram doadas por Vitório e Ermínio Lângaro. A primeira bodega particular pertenceu a Gerôncio Ribas. A primeira Loja foi de Valeriano Ughini. O primeiro carro-caminhão foi de Celeste Ughini.

A comunidade crescia e via-se a necessidade de construir uma nova igreja. No ano de 1953 foi lançada a campanha para angariar fundo visando a construção de uma nova igreja. Foi a campanha do “Engorde do Porco”. Consistia em cada família doar o valor de um porco gordo para a construção da capela. No dia 15 de agosto de 1960 foi feito o lançamento da 1ª Pedra Fundamental da igreja. Foi muito concorrida a disputa para padrinho deste evento, sendo que foi uma disputa que imitava o modelo de Igreja de Santa Terezinha de Passo Fundo, com algumas modificações. Só ficou pronta em 1964.

No ano de 1971 foi aprovado os Estatutos da “Sociedade Cultural e Educacional Nossa Senhora do Rosário de Vila Lângaro”, sendo pároco o Padre Guerino Parizotto. Foram 144 (cento e quarenta e quatro) sócios fundadores que assinaram a Ata de Aprovação dos Estatutos. O atual salão foi construído no ano de 1983, com Quadra de Esportes, Copa, Cozinha e Banheiros.

Colônia Lângaro progrediu. Seus habitantes sentiram a necessidade de uma independência político – administrativa. Em julho de 1993 surgiram as primeiras discussões para a Emancipação, que foi muito bem aceita pela maioria da

população e, a partir daí, formou-se com a liderança de cada comunidade um movimento Pró – emancipacionista.

Foram lideranças de todas as comunidades, que num trabalho muito unido conseguiram juntar documentação e tudo mais que precisava para iniciar o processo. No dia 22 de outubro de 1995 ocorreu o Plebiscito sendo onde o Sim ganhou com maioria. E no dia 28 de Dezembro do mesmo ano, o Governador do Estado assinou a Lei 10.661 que criou o Município de Vila Lângaro. No dia 03 de outubro do ano seguinte, nas eleições para Prefeito foram eleitos Miguel Alécio Rovani e Wilson Arcari para a Primeira Administração no ano de 1996. Desde a primeira eleição já se passaram cinco eleições municipais onde a atual está composta por Claudiocir Milani e Anildo Costella eleita no ano de 2012 e reeleita para a gestão 2017-2020.

A religião predominantemente é a Católica Apostólica Romana, mas há pessoas que cultuam a Assembleia de Deus, Luterana e Evangélica. A etnia do povo de Vila Lângaro é formada por três raças fundamentais: o negro, o branco e o pardo.

O município de Vila Lângaro com base no censo demográfico de 2014 apresenta, uma população de 2.197 habitantes, constituída de descendentes imigrantes italianos, portugueses, alemães e de origem afro-brasileira, que chegaram na região a partir do século XVII. Na sede do município de Vila Lângaro encontra-se aproximadamente 15% da população, sendo que a maior parte encontra-se distribuída no interior do município em uma das 09 comunidades existentes e 01 complexo habitacional de Vila Rocha, distribuídas em uma área de 152,27 km².

2.2 ASPECTOS GEOGRÁFICOS

O clima predominante é o mesotérmico, do tipo temperado e semiúmido. A variação climática sazonal é dividida principalmente ao regime térmico anual. A temperatura média anual é baixa, em torno de 17°C. O verão é brando, uma vez que a temperatura média oscila em torno de 21,5°C e a média das máximas em torno de 32°C. O inverno é bastante rigoroso, com temperaturas médias em torno de 13°C. Nesta estação as médias das mínimas diárias variam entre 0°C e 6°C, e não são raras às vezes que os termômetros registram mínimas absolutas inferiores de 0°C.

Situado as latitudes médias, o município sempre está sujeito a constantes invasões de frentes de origem polar, implantando em bruscas mudanças de clima conseqüentemente estando muito sujeito a ocorrência de geadas no final de outono, durante o inverno e até o início da primavera. A precipitação anual é elevada, ficando na faixa de 1.800 a 2.000 mm, ocorrendo como maior intensidade no inverno e primavera, esta precipitação é maior que a demanda ambiental, mas em função de não ocorrer de uma maneira uniforme durante o ano, em determinadas épocas representa excesso e escassez em outros.

Com relação a fauna, esta não é diversificada, havendo porém em certas áreas a presença de ratões de banhado, tatus, perdizes, capivara, javali, veados, quati e lebres, além de uma variedade considerável de aves diversas.

Quanto ao ambiente aquático, existem ainda carpas, jundiás, traíras, tilapias, bocudos, sardelas, cascudos e principalmente lambaris. A vegetação original era caracterizada pela floresta subtropical, com bastante presença de araucárias, vegetação típica do Planalto Rio-grandense. Em decorrência do extrativismo madeireiro, notadamente do pinheiro do Panará, bem como das atividades agrícolas, a fitofisionomia primitiva sofreu profundas alterações.

Hoje o Município possui aproximadamente 8% da área total coberta com mata nativa, onde podemos encontrar cedro, timbuava, araucária, tarumã, ipê, canela entre outras, mas não de boa qualidade, pois anualmente são retiradas as melhores por serrarias.

No que se refere ao reflorestamento existe no município aproximadamente 1,6% da área do Município cultivado com eucalipto e pinus. A madeira que é liberada para retirar das matas nativas é usada por serrarias e é destinada a construções, e ou lenha, para aquecimento de fogões nas residências.

Nas áreas de reflorestamento, o eucalipto é utilizado na construção de galpões e instalações rurais, lenha, uso e secadores de cereais, etc. O pinheiro ou araucária é utilizado principalmente em construções de residência, galpões e fábricas de móveis.

A Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, em parceria com a Coprel (Cooperativa de Energia e Desenvolvimento Rural), desenvolveu o projeto Eco Coprel, com o objetivo de reflorestar áreas do município através de replantio de mudas de árvores nativas.

Em relação com a Rede Hidrográfica, o município, pertence a grande bacia do Rio Uruguai, fazendo parte da malha hidrográfica com densidade concentrada, embora com rios de pequenas extensões. Os rios do nosso município são caracterizados por vales rasos e profundos com forte dissecação do relevo. A configuração de seus leitos, a partir do tipo de relevo, favorece em rápido aumento do nível das águas por ocasião das chuvas.

A Rede Hidrográfica do município é formada pelos rios: Rio do Peixe (Pirassucê) que faz divisa do Município de Vila Lângaro, com Sertão e Coxilha. O Rio Carreteiro (Rio Tapejara) faz divisa do Município de Vila Lângaro, com Água Santa e Tapejara.

No interior do município existem outros córregos e sangas de pequeno porte, ex.: Arroio Arcari, que corta a sede do Município, Arroio Tapera, em São Bernardo, Arroio Paiol, em São Luiz do Gramadinho, Sanga Porteira em Colônia Nova, Arroio Campo Cumprido em Campo Redondo.

Todo o município está cercado pelo Rio Carreteiro e Rio do Peixe. A divisa a seco é uma pequena parte com o Município de Água Santa e limita-se a Leste com os municípios de Tapejara e Água Santa. A divisa é o Rio Carreteiro (Rio Tapejara). O Oeste com os municípios de Sertão e Coxilha. A divisa é o Rio do Peixe (Rio Pirassucê). Ao Norte com os municípios de Tapejara e Sertão. A divisa é o Rio do Peixe e ao Sul limita-se com os municípios de Água Santa e Mato Castelhana. A divisa é o Rio do Peixe.

O acesso ao município se dá através da RS 463, via Tapejara ou Coxilha. Situa-se a 330 Km da Capital do Estado, Porto Alegre, e a 36 Km de Passo Fundo. Altitude em Relação ao Nível do Mar: 643 metros, Latitude: 28° 06' Longitude: 52° 08'39".

No Município de Vila Lângaro, tanto a população urbana quanto a população rural, tem um nível de consciência bastante elevado e tem preocupação com a proteção do meio ambiente.

Este Município está empenhado a solucionar problemas de ordem ambiental, bem como a canalização de esgoto, a arborização da zona urbana e reflorestamento no meio rural, com proteção dos córregos e sangas com mata ciliar.

Quanto aos problemas no meio rural das águas servidas e dejetos humanos, que tem sido alvo de preocupações e possíveis de solução rápida, a equipe do escritório da EMATER/RS-ASCAR Municipal, juntamente com o poder público,

estão empenhados na conscientização e solução dos problemas. Outra grande preocupação está ligada a preservação das matas nativas e reflorestamento em áreas não aproveitadas para cultivo de culturas anuais.

A realidade agrícola do Município apresentada neste relatório registra dificuldades maiores nas pequenas propriedades rurais, afetando o seu desempenho com a obtenção de baixas produtividades, redução de uso de tecnologias devido a sua descapitalização a ocorrência de estímulos ao êxodo rural. Estes problemas do meio rural são oriundos, principalmente, dos sistemas de produção que direcionam para o binômio: soja e milho.

É sábio que novas tecnologias e novas alternativas têm sido buscadas, mas a descapitalização dos produtores tem dificultado a sua adoção e implantação. Essa situação se faz que anualmente os produtores recorram aos agentes financeiros em busca de recursos de custeio.

Por isso é de extrema importância o trabalho integrado do poder público e entidades em busca de novas alternativas para a viabilização de todos os setores produtivos, culminando assim para o desenvolvimento deste município.

A nível municipal há a necessidade de se continuar a busca de novas alternativas que venham oferecer aos produtores rurais opções que permitam oferecer a sua permanência no meio rural. Buscar alternativas de diversificação do setor agropecuário, com incentivo à instalações de pequenas agroindústrias.

A maioria da população possui casa própria, com fornecimento de energia elétrica. Possuem também pequenos jardins e hortas de fundo de quintal. No interior as instalações são semelhantes as da zona urbana, porém com tamanhos maiores, e em sua maioria com porões que servem como estoque de alimentos e outros.

A água procede de poços artesianos e ou de fontes drenadas, que abastece as pessoas do município. Também há instalações sanitárias e rede de esgoto, está instalada somente na zona urbana.

A inserção da EMATER/RS-ASCAR com a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) propõe a promoção do desenvolvimento rural sustentável e pretende que seja estabelecida de forma sistêmica, articulando recursos humanos e financeiros, a partir de parcerias eficazes, solidárias e comprometidas com o desenvolvimento e fortalecimento da agricultura familiar, em todo o território nacional. Entre os pilares fundamentais que sustentam a política de ATER, destaca-se o respeito à pluralidade e às diversidades sociais, econômicas, étnicas, de gênero, culturais e ambientais do país. Seguindo esses preceitos, a ação da EMATER/RS- ASCAR propõe ações sistêmicas, transversais, em rede e com ampla participação de todos os sujeitos envolvidos.

Dentre as áreas temáticas da EMATER Municipal é a sucessão familiar rural, objetivando reduzir as dinâmicas migratórias dos jovens no sentido campo-cidade, o que tem ocasionado a interrupção da reprodução social da agricultura familiar, envelhecimento e masculinização no campo. É importante destacar que as causas do êxodo rural transcendem as questões objetivas de trabalho e renda, envolvendo outros determinantes como problemas de relações de gênero e geração, falta de autonomia dos jovens e pouca participação na gestão da propriedade.

2.3 ASPECTOS SOCIAIS E CULTURAIS

Em muitas famílias do meio rural ainda permanece o linguajar italiano, a fabricação de salame caseiro, a polenta e o vinho que são típicos desta colonização. O chimarrão é a bebida mais tradicional, estando presente em praticamente todas as famílias do município.

As festas realizadas nos finais de semana nas capelas são de lazer das pessoas de todas as idades que vivem no meio rural e também na sede do município; são acompanhadas de celebrações religiosas e o tradicional churrasco. Muitas vezes a festa segue com matinê dançante, muito frequentado pelos jovens rurais ou jogos diversos.

O Centro Comunitário da sede bem como o Ginásio Poliesportivo e o Centro de Eventos servem para encontros, jogos, bailes, festas etc. Há também um campo de futebol próximo ao Ginásio, usado para campeonatos municipais e intermunicipais e jogos diversos. Além do CTG Gentil Boeira o qual realiza eventos tradicionalistas e o Jantar do Costelão.

As comemorações anuais são: a Semana do Município, a Semana Farroupilha, a Semana da Pátria, Encontro de Grupos de Mulheres, o Baile da 3ª Melhor Idade e a festa em homenagem ao agricultor. Na comunidade de São Luiz do Gramadinho acontece o Café Colonial, na comunidade de São Roque o Filó Del Vin, na comunidade de Linha Costella a Janta do Leitão e na comunidade de Colônia Nova a Mondongada.

2.4 ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS

A economia no município baseia-se fundamentalmente na sua produção primária. Conta, para isso, com terras férteis, com uma topografia plano-ondulada, quase toda mecanizada, permitindo uma agricultura intensiva e de ótima produtividade nas culturas de milho, soja, trigo, cevada, aveia e outros. Na agricultura local destaca-se o plantio direto, com ótimo rendimento e conservação de solo.

Culturas de verão: Soja, milho, feijão;

Culturas de inverno: Trigo, Triticale, Cevada, Aveia.

Culturas Perenes: Uva, pêssego e kiwi

Contribuições Setoriais

Valor adicionado por atividades econômicas. Sendo que a agropecuária é a principal atividade econômica do município de Vila Lângaro.

ESPECIFICAÇÃO % SOBRE TOTAL

Agropecuária 95%

Comércio 5%

Total 100%

O município conta com estabelecimentos comerciais de compra e venda dos mais diversos produtos.

Os estabelecimentos comerciais que se destacam são os que adquirem produtos de maior importância, como a soja, milho, trigo, suínos, leite, etc. A soja adquirida é vendida às indústrias. O milho produzido destina-se às indústrias de rações e ao consumo nas propriedades. A produção de cevada do município é destinada a maltarias através de convênios. A suinocultura, na sua grande maioria está no processo de integração, com criação de alto nível tecnológico, com raças

qualificadas e manejo adequado, obtendo uma alta produtividade. A firma integradora é a BRF Brasil FOODS de Marau/RS e o que não é integrado é adquirido por outras empresas de pequeno porte, não tendo destino fixo, mas sim aqueles que praticam o melhor preço. Com relação a produção de leite, não existe nenhuma indústria no Município; a produção é adquirida por indústrias da região, como a Italac, Ouro Branco, Tirol, Nestle, LBR e BRF.

A armazenagem existente no Município é suficiente para suprir a demanda. No período de colheita das culturas de verão, a quantidade de milho colhida antes da soja, permanece por pouco tempo armazenada, sendo que logo é repassada às indústrias. Com a colheita da soja, paralisa a do milho, que só volta ser recebida após a completa colheita da soja e o milho que não é comercializado ou depositado junto às empresas é armazenado na propriedade, normalmente para consumo próprio e conservado nos mais diversos tipos de armazéns e silos.

Ainda destaca-se a capacidade de armazenagem de silagem destinada a alimentação do bovino de leite, feita com milho, aveia e azevém.

A produção de aves está em expansão, atualmente existem aviários de produção de frango de corte e produção de ovos para comercialização. Sendo que todos são integrados com firmas, BR Foods e Abatedouro de aves Danelli, JBS.

A população de Vila Lângaro não difere da região em seus hábitos alimentares em função da própria etnia que predomina.

Muitos alimentos são adquiridos em supermercados existentes no município e em cidades vizinhas.

No meio rural há boa quantidade de produtos de subsistência produzidos pelos próprios produtores diminuindo os gastos com alimentação. Na maioria das propriedades há produção de hortigranjeiros, animais domésticos, frutas, cereais, melhorando assim seu padrão alimentar.

O fornecimento de Energia Elétrica para o meio rural e urbano no município de Vila Lângaro é feito pela Coprel (Cooperativa de Energia e Desenvolvimento Rural) empresa concessionária da CEE.

Indústria e Comércio

Foi criado o Distrito Industrial de Vila Lângaro às margens da RS 463, com 24.178-m² de área disponível para o desenvolvimento industrial, com localização estratégica, ligada a rodovia RS 135, que dá acesso todos os recantos do Brasil e abre caminhos para o MERCOSUL. Atualmente estão instaladas a fábrica de máquinas e equipamentos para uso de extração mineral, peças e acessórios e equipamentos para terraplanagem, fabricação de artefatos de cimento para uso de construção, fábrica de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, fabricação de sorvetes e gelados, fábrica de transformação de madeira em estilhas ou em partículas, frigorífico, abate de suínos, fabricação de produtos de carne, comércio de laticínios e frios.

O comércio de Vila Lângaro oferece algumas opções nos mais diversos setores, desde a alimentação, vestuário, material escolar, material de construção, prestação de serviços, comércio de insumos agrícolas, recebimento, a armazenagem e comercialização de produtos agrícolas e Cooperativa de grãos.

Atualmente o município dispõe de três mercados, uma farmácia, um posto de combustível, quatro lojas de confecções, uma cooperativa de créditos – SICREDI, uma Caixa Econômica Federal, dois pequenos restaurantes e duas padarias.

3 ASPECTOS DA ÁREA DE SAÚDE

O município de Vila Lângaro conta com três Unidades de Saúde, duas em funcionamento: a localizada na sede e a outra na comunidade de Colônia Nova. A unidade localizada na comunidade de São Roque ainda não foi liberada para atendimento. Possui um Conselho Municipal de saúde que foi criado em 23 de março de 1998 através da Lei Municipal nº 091/98 e tem como objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de saúde executado ou coordenado pela Secretaria Municipal da Saúde.

A municipalização dos serviços de saúde permitiu a descentralização das ações de saúde, a participação popular na definição das diretrizes norteadoras da política municipal da saúde. Ao aderir a municipalização da saúde o município está em consonância com a Constituição Federal de 1988, que estabelece, em seu artigo 198, que as ações básicas e serviços públicos da saúde constituem um sistema único. Com direções em cada esfera do governo (Federal, Estadual e Municipal), dando prioridade para as atividades preventivas e permitindo a participação da comunidade organizada.

A Secretaria da Saúde presta os seguintes serviços para a população de Vila Lângaro: consulta com médico clínico geral, ginecologista, obstetrícia, pediatra; coleta de material para exames cito- patológicos; serviços de nutrição, odontologia, enfermagem, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, aplicação de vacinas, nebulização, teste do pezinho, verificação de pressão, suturas, curativos e retirada de pontos, pequenos procedimentos com retiradas de lesões e encaminhamentos de biópsias sus, entrega de medicamentos e coleta de sangue para exames laboratoriais para pesquisas de hepatite solicitadas pelo protocolo de documentação de medicação via Estado.

São feitos fora do município serviços especializados, que são: Raios-X, Mamografias, Ultrassonografias Computadorizadas, Tomografias Computadorizadas, Eletrocardiograma, Ressonância Magnética, Urografia, Enema Opaco, Eco cardiografia, Colonoscopia, Densitometria Óssea, Endoscopia Digestiva, Retinografia Ocular, Fisioterapia e Fisioclinica entre outros.

Estão à disposição dos pacientes do município os médicos especializados, prestando serviços no Hospital São Vicente de Paula, Hospital da Cidade, Banco de Olhos ambos em Passo Fundo, Hospital Santo Antônio em Tapejara, Hospital São João em Sananduva e Hospital São José em São José do Ouro.

Conselho Municipal de Saúde

Criado pela Lei Municipal nº 018/97 em 03/03/1997 junto o Fundo Municipal de Saúde, tem a função principal de coordenar e definir as diretrizes na área da saúde através da participação da comunidade organizada. Participam deste Conselho pessoas ligadas à saúde no Município e sociedade civil de forma paritários sendo doze membros.

Conselho da Alimentação Escolar

Composto por representantes do Executivo, do Legislativo e da sociedade, professores e pais de alunos, com mandato de quatro anos. O principal objetivo do CAE é fiscalizar a aplicação dos recursos transferidos e zelar pela qualidade dos

produtos, desde a compra até a distribuição nas escolas, prestando sempre atenção às boas práticas sanitárias e de higiene.

3.1 ASPECTOS POLÍTICOS ADMINISTRATIVOS

Órgãos Federais

Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística = IBGE.

A agência do IBGE está sediada no município de Tapejara e tem a jurisdição de 12 municípios da região. O IBGE coordena o Levantamento Sistemático da Produção Agrícola, utilizando-se para isso as comissões municipais COMEA, da qual a EMATER faz parte, esta se reúne trimestralmente para analisar e discutir sobre os dados mais concretos referentes à agropecuária do município.

Órgãos Estaduais

Associação Rio-grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS.

A EMATER/RS instalou-se no município de Vila Lângaro em 18 de outubro de 1997, tendo como objetivos:

- > Aumento da produtividade e da renda agrícola;
- > Promoção de desenvolvimento Sustentável;
- > Melhoria das condições de bem-estar social;
- > Divulgação de conhecimentos e de informações à população rural do município.

Brigada Militar

A Brigada Militar efetua um trabalho de segurança preventiva, com corpo efetivo de um funcionário e uma viatura para sempre atender satisfatoriamente as necessidades do município. Sendo que conta com apoio da comunidade para garantir uma melhor segurança à população, pois no momento encontra-se sediado no município de Tapejara fazendo patrulhamento de rotina neste município.

Órgãos Municipais

Prefeitura Municipal.

Prefeito Municipal: Cláudiocir Milani.

Vice-Prefeito: Anildo Costella

Secretários Municipais:

Administração e Planejamento: Giovani Sachetti.

Responsável pela Fazenda: Delvo Costela

Educação e Cultura: Responsável Cláudiocir Milani

Saúde e Ação Social: Silvia Guidini da Silva

Agricultura e Meio Ambiente, Obras e Viação: Jocemar de Souza Santos

Esporte: Edilson Bertoglio Schultz

Câmara de Vereadores:

Presidente: Realdo Savaris

Vice-Presidente: Antônio Danelli

1º Secretário: Arno Dalmagro

Formas Associativas:

Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Fundo Municipal Criado pela Lei Municipal nº 017/97 em 03/03/1997, este conselho tem como principal objetivo discutir, analisar e viabilizar atividades alternativas para os pequenos produtores rurais.

Tem papel importante em prol da agropecuária do município, pois através do mesmo viabilizou-se a bovinocultura leiteira, piscicultura, reflorestamento; além de incentivar trabalhadores no sistema de micro bacias hidrográficas e a organização de produtores. O conselho é representado por entidades ligadas ao setor agropecuário do município.

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vila Lângaro

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Vila Lângaro, entidade sindical de primeiro grau, é constituído para fins de defesa, proteção e representação legal da categoria profissional de todos os trabalhadores rurais com base territorial no município de Vila Lângaro, visando: melhoria nas condições de vida e trabalho de seus representantes, a independência e autonomia da representação sindical, a manutenção e defesa das instituições democráticas brasileiras, defender a solidariedade entre a categoria não só no âmbito municipal, mas também a nível regional, estadual e nacional, estendendo-se também a outras categorias profissionais e lutar pela defesa das liberdades individuais e coletivas, pelo respeito à justiça social e pelos direitos fundamentais do homem. De acordo com o último censo do IBGE, dos 1.786 agricultores que o município possui, 279 são associados ao Sindicato, deste são eleitos para compor a diretoria um Presidente, um Secretário, um Tesoureiro, três Suplentes, Conselho Fiscal, três Efetivos e três Suplentes.

Conselho Comunitário

É uma organização que existe em praticamente todas as comunidades rurais. São formadas por um representante de todas as formas organizacionais que existem nas mesmas. Estes Conselhos tem poder de decisão sobre assuntos e problemas relacionados a interesses das comunidades rurais.

- > Associação dos Produtores Rurais de Vila Lângaro.
- > Associação de Produtores de Leite;
- > Associação de Criadores de Suínos.
- > Associação de Apicultores.
- > Associação de Avicultores.

3.2 ASPECTOS EDUCACIONAIS

A rede de ensino de Vila Lângaro abrange desde a Educação Infantil até o Ensino Médio. A ausência do Ensino Superior é superada pela proximidade com o município de Passo Fundo que possui várias Faculdades e para facilitar existe a Associação dos Universitários de Vila Lângaro que organiza o acesso até as mesmas. O município repassa para a associação um valor mensal de 40% das despesas com o transporte universitário.

Atualmente o município conta com quatro escolas, assim distribuído:

Zona Urbana: Escola Municipal de Educação Infantil Margarida Fiori Tognon, com

um número quarenta e três alunos, com quatro professores, uma diretora e quatro funcionárias. São alunos de três a cinco anos. Escola Estadual de Ensino Médio Marquês de Maricá, com cento e setenta e três alunos, vinte professores e cinco funcionários, distribuídos do primeiro ano ao ensino médio.

Zona Rural: existem duas escolas da Rede Municipal de Ensino, atendendo um total de cento e cinquenta e três alunos. Foram desativadas seis escolas na região de Colônia Nova. Os alunos são transportados nos turnos da manhã e tarde para a Escola Polo Rafael Pinto Bandeira, sendo que conta com quinze professores, cinco funcionários, uma psicóloga e cento e dezoito alunos. Na região de São Roque foram desativadas seis escolas. Os alunos são transportados no turno da manhã para a Escola Polo José Bonifácio. Os vinte alunos do primeiro ao quinto ano são atendidos por quatro professores, uma psicóloga e duas funcionárias. Cabe ressaltar que as escolas foram desativadas devido a falta de demanda de alunos.

Atualmente estão cadastrados trezentos e quarenta alunos para o transporte escolar, o qual é oferecido pela Prefeitura Municipal aos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Nos últimos dois anos a taxa de reprovação é baixa. O acesso ao 3º grau está aumentando, existem no momento aproximadamente oitenta e um alunos universitários que frequentam diariamente a Universidade de Passo Fundo, no turno da manhã, tarde e noite.

Nosso município também auxilia para o deslocamento dos alunos que frequentam o Curso Técnico Agrícola na Escola Federal de Sertão.

A merenda escolar é municipalizada apenas nas Escolas Municipais e para isso há um Conselho Municipal de Alimentação Escolar, composto por pais, alunos, professores, merendeiras, representante da área da saúde e câmara de Vereadores, que se reúnem bimestralmente para avaliar o trabalho que está sendo feito.

Na sede do município há uma biblioteca pública municipal: Fonte da Cultura e do Saber, possuindo um acervo de livros desde a literatura infantil a pesquisas em diversas áreas do conhecimento.

A Secretaria da Educação possui o assessoramento dos seguintes Conselhos Municipais:

Conselho Municipal de Educação (CME)

Criado pela Lei Municipal nº. 098 em 20/04/1998 é o órgão de deliberação coletiva, com funções normativas, consultivas e de planejamento educacional. Está vinculado a SMEC (Secretaria Municipal de Educação e Cultura) e regida pela mencionada Lei e pelas demais Leis deste município. O conselho é constituído por 09 (nove) membros que representam o ensino público, o Círculo de Pais e Mestres, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e o do Poder Legislativo.

Ao Conselho Municipal de Educação compete:

- elaborar seu regimento a ser aprovado pelo chefe do Poder Executivo Municipal;
- promover estudos da comunidade, tendo em vista problemas educacionais;
- estabelecer critérios para ampliação das redes educacionais do Município;
- estudar e sugerir medidas que visem a expansão e ao aperfeiçoamento do ensino do Município;
- emitir parecer sobre assuntos e questões de natureza educacional e que lhes forem submetidos pelo poder Executivo Municipal,

- estabelecer critérios para concessão de bolsas de estudo a serem custeadas com recursos municipais,
- manter intercâmbio com o Conselho Estadual de Educação e com os demais Conselhos Municipais de Educação,
- exercer as atribuições que lhe forem delegadas pelo Conselho Estadual de Educação,
- colaborar na elaboração e aprovação do Plano Municipal de Educação.

Conselho Municipal da Merenda escolar

O CAE Criado pelas Leis nº 010/97 de janeiro de 1997 e 199/00 de agosto de 2000 e MP2178-36, de 24 de agosto de 2001, Art. 3º, composto por 7 (sete) membros titulares e 7 (sete) membros suplentes designados pela portaria nº 101/06 de 13 de junho de 2006, sendo representado por professores, representantes do poder legislativo, representantes de pais e da sociedade civil, tendo as seguintes atribuições:

- Promover, planejar e coordenar as atividades relativas a merenda escolar no município, em colaboração com o Poder Executivo;
- Acompanhar, fiscalizar e controlar a aplicação de recursos destinados a merenda escolar;
- Zelar pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, observando sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias;
- Fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos destinados à merenda escolar;
- Receber, analisar e remeter ao FNDE, com parecer conclusivo, as prestações de conta do PNAE encaminhadas pelo município, na forma da lei;
- Participar na elaboração, juntamente com a nutricionista capacitada, dos cardápios dos programas de alimentação escolar, respeitando os hábitos alimentares da região;
- Manter intercâmbio com entidades oficiais, federais, estaduais e municipais, bem com entidades privadas nacionais ou internacionais, quanto a informações que visem o aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades voltadas à merenda escolar.
- Sugerir ao poder executivo, a realização de convênios com entidades oficiais federais, estaduais e municipais, visando à integração de programas a serem desenvolvidos por essas entidades no município com vista ao aperfeiçoamento do Programa Municipal da Alimentação Escolar;
- Colaborar na apuração de denúncias sobre irregularidades na merenda, mediante encaminhamento a instância competente, para apuração, de eventuais casos que venha a tomar conhecimento;

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS

Criado pela Lei 501, de 19 junho de 2007, tendo uma nova redação ao Art.2º e 3º, sendo constituído por (nove) membros: a) um representante da Secretaria de Municipal de Educação (ou órgão equivalente);

- b) dois representantes dos professores e dos diretores das escolas públicas do ensino fundamental;
- c) dois representantes de pais de alunos;
- d) dois representantes dos servidores de escolas públicas do ensino fundamental e;
- e) dois representantes do Conselho Municipal de Educação,

Atribuições:

- acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo;
- supervisionar a realização do Censo Educacional Anual e;
- examinar os registros contábeis e demonstrativos gerenciais mensais atualizados relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do Fundo.

Rede de Apoio Escolar (RAE)

A Rede de Apoio a Escola (RAE), foi criada no dia 25 de junho de 2014, com a participação das seguintes entidades SMEC, SMAS, SMS, direções da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Bonifácio e Escola Municipal de Ensino Fundamental Rafael Pinto Bandeira, direção da Escola Estadual de Ensino Médio Marquês de Maricá, EMEI Margarida Fiori Tognon, os Conselhos Escolares, Conselho Tutelar, COMDICA e o Conselho Municipal de Educação, com o intuito de atender ao disposto nos artigos 205º e 227º da Constituição da República, no artigo 5º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e buscando regulamentar ações tendentes a tornar efetivo o direito de permanência na escola.

Para dar andamento as ações citadas, foi instituída uma equipe diretiva composta por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário. Esta equipe reúne-se uma vez cada trimestre por convocação do presidente, ou quando houver necessidade.

3.3 ASPECTOS SOCIOASSISTENCIAIS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Lei Municipal nº 343 de 05 de abril de 2004 institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente, adequando-se a Lei Federal nº 8.069. Com isso, no dia 12 de novembro de 2007, realizou-se a primeira reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), onde por meio da Portaria Municipal de nº 151/07 é que foram nomeados os primeiros membros do referido conselho no município de Vila Lângaro, sob Ata nº 01/2007. Após a criação, o COMDICA teve sua primeira ação a criação e a eleição do Conselho Tutelar, onde no dia 20 de dezembro de 2007 registrada na Ata nº 03/2007, foram eleitos 5 Conselheiros Tutelares titulares e 5 suplentes. A Lei Municipal nº 791/13 de 13 de agosto de 2013 estabelece os parâmetros e atribuições para as ações do COMDICA.

Os conselheiros de COMDICA são eleitos em reunião pelo voto dos conselheiros, onde a equipe é formada por 10 titulares e 10 suplentes, de forma paritária sendo 50% dos representantes do governo municipal e 50% representantes da sociedade civil organizada em entidades representativas. A comissão atual foi eleita no dia 19 de maio de 2016 sob Ata nº05/2016 com vigência de dois anos.

Conselho Tutelar

Em 1990, sob inspiração democrática de 1988 foi elaborado o ECA, lei nº 8069/90, que reconheceu os direitos para as crianças e adolescentes sob a perspectiva da

proteção integral criou o conselho tutelar.

Aqui em nosso município, o conselho tutelar começou a atender em fevereiro de 2008, onde foram empossados os primeiros conselheiros eleitos através do voto. No começo a implantação do conselho tutelar pactada em todos municípios, o tempo de mandato e funcionamento era previsto em lei municipal e com o passar do tempo veio a unificação onde se passou a trabalhar todos os conselhos tutelares de maneira igual com eleições de todos os municípios no mesmo dia, cargo de 4 anos e com todos os direitos trabalhistas. A Lei Municipal que rege o Conselho Tutelar é a Lei n^o 791/13 de 13 de agosto de 2013.

Até o presente momento é esta lei que rege o conselho tutelar e o funcionamento interno é baseado no regimento interno, sendo que a última eleição foi em outubro de 2015, mandato de 2016 à 2020 onde foram eleitos 5 conselheiros e 4 suplentes.

Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo

No dia 21 de julho de 2015 sob a Ata n^o 29/2015 foi aprovado pelo COMDICA o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo. O objetivo desse Plano é sistematizar o atendimento socioeducativo do município através da instalação da coordenação municipal do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), visando a implementação de estratégias protetivas em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do SSINASE, no sentido de proporcionar atendimento de qualidade para o adolescente e sua família e divulgando amplamente a Política Municipal das Medidas Socioeducativas.

4 DIAGNÓSTICO

Vila Lângaro, destaca-se por ter a menor Mortalidade Infantil do Estado, sendo que em 2014 não ocorreu nenhum óbito nesta faixa etária, uma das melhores expectativas de vida (62 anos) e uma taxa de alfabetização de 98,35%.

A rede escolar do município, segundo os dados finais do Censo Escolar 2014 - SIED/MEC totaliza 04 estabelecimentos de ensino que oferecem Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio. Atende uma clientela de 43 alunos na educação infantil, 216 no ensino fundamental e 95 no ensino médio.

Em Vila Lângaro, a população, em idade de frequentar o ensino fundamental e o ensino médio, vem diminuindo nos últimos anos, devido ao percentual de filhos por família. Esse dado reflete-se diretamente nos índices do ensino fundamental em que, apesar do decréscimo do número de matrículas, o atendimento atinge 100% da clientela.

No Centro de Referência da Assistência Social, são realizados em média 21 atendimentos familiares por mês através do PAIF, onde 15 dessas famílias estão em acompanhamento familiar. No SCFV para crianças de 0 a 6 anos são atendidas 7 crianças, de 7 a 14 anos são atendidas 12 crianças e adolescentes juntamente com 5 pessoas com deficiências de diferentes idades e, de 15 a 17 anos são atendidos 3 adolescentes. O município possui 22 famílias recebendo o Bolsa família.

5 PRINCÍPIOS

1. Universalidade dos direitos com equidade e justiça social (a universalização de direitos em um contexto de desigualdade social implica foco especial nos grupos mais vulneráveis).
2. Igualdade e direito à diversidade (heterogeneidade cultural, religiosa, de gênero e orientação sexual, física e étnica, entre outras).
3. Proteção integral para crianças e adolescentes.
4. Prioridade absoluta para crianças e adolescentes (primazia em receber socorro, proteção e cuidados, bem como preferência na formulação e execução de políticas e destinação de recursos).
5. Reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, em peculiar condição de pessoas em desenvolvimento.
6. Descentralização político-administrativa (corresponsabilidade entre as três esferas de governo: União, Estado e Município).
7. Participação e controle social (participação popular na formulação e controle da política, preferencialmente por meio do Conselho).
8. Intersectorialidade e trabalho em rede.

6 EIXOS, DIRETRIZES METAS E OBJETIVOS

A apresentação deste item será realizada em formato de quadro, Para torná-la mais didática. O quadro é formado pelas seguintes colunas:

Objetivo: traz o objetivo a se atingir em relação à garantia do direito em questão.

Ação: contempla as ações que serão desenvolvidas para alcançar o objetivo proposto.

Responsáveis: são os órgãos com a responsabilidade de realizar a ação, não contemplando os co-responsáveis e parceiros.

Prazo: tempo de execução das ações para atingir a meta estabelecida. Vale esclarecer que foram fixados alguns padrões para este item:

Permanente: referem-se a ações que ocorrerão ininterruptamente durante os dez anos;

Curto prazo: conforme finalização do Plano (2017) até o fim do período orçamentário em vigor (2019);

Médio prazo: de acordo com o período orçamentário de 2020 a 2022;

Longo prazo: com início do período orçamentário de 2023 até a finalização da duração do plano (2026).

EIXO 1 – PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Diretriz 01 - Promoção da cultura do respeito e da proteção aos direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito da família, das instituições, e da sociedade.

Objetivo Estratégico 01 – Promover o respeito aos direitos da criança e do

adolescente na sociedade em geral e nos meios de comunicação de modo a consolidar uma cultura de cidadania.

META AÇÃO RESPONSÁVEIS PRAZO

01 Busca ativa de crianças faltosas no calendário vacinal Enfermeiro

Responsável da Sala de Vacinas Permanente

02 Elaborar material educativo a ser distribuído pelos serviços da rede de atendimento. SMAS, SMEC, ADM Médio Prazo

03 Publicar material sobre cidadania nos meios de comunicação locais. SMAS, SMEC, ADM Permanente

04 Realizar seminário a cada dois anos direcionado a sociedade em geral sobre direitos da criança e do adolescente. COMDICA Curto Prazo

Objetivo Estratégico 02 – Fortalecer as competências familiares em relação à proteção integral e educação em direitos humanos de crianças e adolescentes no espaço doméstico.

META AÇÃO RESPONSÁVEIS PRAZO

01

Prevenção à saúde mental Orientação quanto ao vínculo afetivo na família
Enfermeira e Psicóloga da ESF 2017

02 Estabelecer o PAIF como serviço de referência para o atendimento das famílias, baseados no fortalecimento da função protetiva da família e no respeito entre seus membros. SMAS e CRAS Permanente

03 Implantar programa intersetorial de apoio e orientação às famílias em situação de risco. SMAS, SMEC e SMS Permanente

Objetivo Estratégico 03 - Fomentar a cultura da sustentabilidade socioambiental no processo de educação em direitos humanos com crianças e adolescentes.

META AÇÃO RESPONSÁVEIS PRAZO

01

Fortalecimento da rede (Educação Permanente) Fortalecer a rede intersetorial através da pedagogia da expressão (Aprender a Aprender) Enfermeira e Vigilante Sanitária da ESF Permanente

03 Trabalhar a temática da importância da sustentabilidade com os alunos de todos os níveis do ensino nas escolas municipais SMEC Médio Prazo

Objetivo Estratégico 04 – Implementar o ensino dos direitos humanos de crianças e adolescentes na educação básica, em atendimento à Lei no. 11.525/07.

META AÇÃO RESPONSÁVEIS PRAZO

01

Cuidado na saúde mental Atendimento especial para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade Psicólogas Permanente

02 Trabalhar a temática dos direitos humanos da criança e do adolescente na Educação Básica em parceria com os demais órgãos municipais SMEC, CT Longo Prazo

03 Trabalhar os direitos e deveres segundo ECA no SCFV e PAIF CRAS Permanente

Diretriz 02 - Universalização do acesso a políticas públicas de qualidade que

garantam os direitos humanos de crianças, adolescentes e suas famílias e contemplem a superação das desigualdades, com promoção da equidade e afirmação da diversidade.

Objetivo Estratégico 05 - Priorizar a proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas de desenvolvimento econômico e ambiental.

META AÇÃO RESPONSÁVEIS PRAZO

01

Acompanhar e orientar as ações de desenvolvimento sustentável executadas pelas empresas COMDICA Médio Prazo

02 Incentivar através de palestras e oficinas nas comunidades, escolas e grupos o desenvolvimento econômico sustentável e a preservação ambiental SAMA, EMATER Médio Prazo

Objetivo Estratégico 06 - Fortalecer políticas públicas de erradicação da pobreza e de superação das iniquidades.

META AÇÃO RESPONSÁVEIS PRAZO

01 Identificar e cadastrar as famílias de beneficiários dos programas social SMAS, CRAS e SMS, SMEC Permanente

02 Realizar Busca Ativa junto as famílias para que participem dos grupos do PAIF e do Serviço de Convivência CRAS Permanente

03 Fortalecer e promover parcerias com o SENAR e outras instituições a fim de proporcionar cursos para profissionalização e aumento de renda. SMS, EMATER, SINDICATO Longo Prazo

Objetivo Estratégico 07 - Adotar mecanismos que garantam registro o civil e a documentação básica de crianças e adolescentes

META AÇÃO RESPONSÁVEIS PRAZO

01 Orientar e encaminhar através das reuniões do PAIF e de Busca Ativa, as famílias para que efetuem o registro do Certidão de Nascimento, CPF e RG de todos os integrantes do núcleo familiar. CRAS, SMAS e SMS Permanente

02 Realizar o registro de RG a todos que não o possuem ADM Permanente

Objetivo Estratégico 08 – Fortalecer a política de Assistência Social na oferta de serviços de proteção social básica e especial às crianças, adolescentes e famílias que delas necessitem.

META AÇÃO RESPONSÁVEIS PRAZO

01 Fortalecer os programas já existentes com PAIF, SCFV para crianças e adolescentes SMAS, CRAS Permanente

02 Fortalecimento da criação do CREAS regionalizado SMAS Longo Prazo

Objetivo Estratégico 09 - Fortalecer políticas de segurança alimentar para erradicação da fome e melhoria da qualidade nutricional de crianças e adolescentes.

META AÇÃO RESPONSÁVEIS PRAZO

01 Aprimorar o monitoramento das Agentes Comunitárias de Saúde, Escolas e Conselho Tutelar quanto à alimentação de crianças, adolescentes, gestantes e lactantes. SMS, SMEC, CT Médio Prazo

Objetivo Estratégico 10 - Consolidar políticas de atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias.

META AÇÃO RESPONSÁVEIS PRAZO

- 01 Ampliar as ações de saúde bucal nas escolas. SMS Curto Prazo
- 02 Continuar com as ações de orientação voltada à saúde sexual e reprodutiva de adolescentes. SMS e CRAS Curto Prazo
- 03 Realizar atendimentos de habilitação e reabilitação de crianças e adolescentes com deficiência SMS Médio Prazo

Objetivo Estratégico 11 - Universalizar o acesso e promover a permanência de crianças e adolescentes na educação básica, concluída em idade adequada, garantindo aprendizagem de qualidade e a educação integral, com a ampliação de tempos, espaços e oportunidades.

META AÇÃO RESPONSÁVEIS PRAZO

- 01 Ampliar e reestruturar os espaços físicos para a educação em tempo integral SMEC Longo Prazo
- 02 Oportunizar a formação continuada aos educadores para o uso de estratégias didáticas, a fim de amenizar a distorção idade/ano e a reprovação/evasão escolar. SMEC Permanente
- 03 Instituir programa de práticas restaurativas, mediação de conflitos, educação para a paz ou ações similares nas escolas municipais e estadual, com a formação constante dos envolvidos, buscando resolver os conflitos no meio escolar. SMEC Médio Prazo
- 04 Universalizar o acesso de crianças de 4 e 5 anos a Educação Infantil através da construção, reformas, ampliação e regulamentação das escolas de educação infantil com recursos próprios e ou parcerias com o Governo Federal. SMEC Médio Prazo
- 05 Ampliar o acesso de crianças até 3 anos a educação Infantil em creches, conforme determina o Plano Municipal de Educação. SMEC Longo Prazo

Objetivo Estratégico 12 - Consolidar a oferta de ensino profissionalizante de qualidade integrado ao ensino médio.

META AÇÃO RESPONSÁVEIS PRAZO

- 01 Apoiar a Escola de Ensino Médio para a implantação do ensino profissionalizante ao ensino médio SMEC Longo Prazo

Objetivo Estratégico 13 - Ampliar o acesso a programas de profissionalização, aprendizagem e inserção no mercado de trabalho dos adolescentes a partir dos 14 anos, de acordo com a legislação vigente.

META AÇÃO RESPONSÁVEIS PRAZO

- 01 Realizar reuniões com os empresários municipais e o CIEE com o intuito de formar parceria para que os adolescentes em conformidade com o ECA, possam ingressar como aprendizes nas empresas locais. COMDICA e CONSELHO TUTELAR Longo Prazo

Objetivo Estratégico 14 – Ampliar o acesso e a oferta de políticas culturais que nas suas diversas expressões e manifestações considerem o desenvolvimento de crianças e adolescentes e o seu potencial criativo.

META AÇÃO RESPONSÁVEIS PRAZO

01 Ampliação do Projeto Educartes, ofertando mais vagas para a participação de crianças e adolescentes nas oficinas de teatro SMEC Curto Prazo

02 Incentivo as aulas de música e instrumentos municipais SMEC Curto Prazo

03 Criação da Banda Marcial Municipal de Vila Lângaro e incentivo a participação de crianças e adolescentes na mesma SMEC Longo Prazo

04 Estimular o acesso ao telecentro e a biblioteca por meio de visitas escolares e grupos de estudo SMEC Curto Prazo

05 Ampliação do Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos para crianças e adolescentes e busca ativa constante procurando o aumento da participação nos grupos CRAS Permanente

Objetivo Estratégico 15 - Ampliar o acesso a políticas e programas que garantam o direito ao esporte e ao lazer, assegurando a participação de crianças e adolescentes com deficiência.

META AÇÃO RESPONSÁVEIS PRAZO

01 Ampliação de vagas e de transporte para a Escolinha de Futsal já existente SFE, ADM Médio Prazo

02 Incentivar a pratica do Futebol, Futsal e Voleibol através de campeonatos municipais e também regionais SFE, ADM Curto Prazo

03 Aquisição dos equipamentos e a implantação da Academia ao Ar Livre municipal SFE Longo Prazo

EIXO 2 - PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS

Diretriz 03 – Universalização e fortalecimento dos conselhos tutelares, objetivando a sua atuação qualificada.

Objetivo Estratégico 15 – Promover a implantação e o funcionamento de conselhos tutelares em todos os municípios, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo CONANDA.

META AÇÃO RESPONSÁVEIS PRAZO

01 Estruturar e manter o Conselho Tutelar ADMPermanente

02 Capacitação e aperfeiçoamento para suplentes e titulares ADM, FMDCA Permanente

Diretriz 04 - Proteção especial a crianças e adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados.

Objetivo Estratégico 17 - Formular parâmetros e estruturar uma rede integrada de atendimento de crianças e adolescentes em situação de violência, em suas diversas formas.

META AÇÃO RESPONSÁVEIS PRAZO

01 Implementar ações conjuntas com as comunidades e secretarias do município, segundo o Plano Municipal de Atendimentos Socioeducativos para o adolescente infrator que cumpre medidas socioeducativas CT, COMDICA, SMAS, SMEC, SMS Permanente

02 Reunir a RAE para a tomada de decisões em conjunto para apoio aos alunos, pais e professores RAE, SMEC Permanente

Objetivo Estratégico 19 - Fortalecer as ações previstas no Plano Nacional de prevenção e erradicação do trabalho infantil e de proteção ao adolescente trabalhador.

META AÇÃO RESPONSÁVEIS PRAZO

01 Seminários sobre o trabalho infantil no PAIF e na comunidade geral CRAS, SMEC, SMS, EMATER, SINDICATO Medio Prazo

02 Identificar os menores que estão em situação de trabalho infantil CRAS, SMEC, SMS, EMATER, SINDICATO Longo Prazo

Objetivo Estratégico 20 - Implementar os serviços e programas de proteção dos direitos e responsabilização dos adolescentes em conflito com a lei, de acordo com os parâmetros do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

META AÇÃO RESPONSÁVEIS PRAZO

01 Aplicar as ações previstas no Plano Municipal Socioeducativo no caso de adolescente infrator. SMAS, COMISSAO SOCIO EDUCATIVA Permanente

Objetivo Estratégico 21 - Definir e implementar políticas e programas de enfrentamento à morbimortalidade de crianças e adolescentes por causas externas, contemplando ações de prevenção, proteção, reabilitação e atenção integral às vítimas de acidentes e violências.

META AÇÃO RESPONSÁVEIS PRAZO

01 Fortalecer o acompanhamento as gestantes SMS Permanente

02 Acompanhamento da criança pelo médico Pediatra e pelo Programa Primeira Infância Melhor SMS Permanente

Objetivo Estratégico 22 - Fortalecer e aprimorar os mecanismos de denúncia e notificação de violações dos direitos de crianças e adolescentes.

META AÇÃO RESPONSÁVEIS PRAZO

01 Divulgar nos meios de comunicação locais os números de telefone do Conselho Tutelar, bem como os horários comerciais de funcionamento e os plantões noturnos e dos finais de semana COMDICA e CT Permanente

Objetivo Estratégico 23 – Universalizar, em igualdade de condições, o acesso de crianças e adolescentes aos sistemas de justiça e segurança pública para a efetivação dos seus direitos.

META AÇÃO RESPONSÁVEIS PRAZO

01 Ampliar a divulgação dos meios de comunicação dos órgãos municipais responsáveis pela defesa dos direitos da criança e do adolescente COMDICA

CT

ADM

SMAS

CRAS

MÉDIO

PRAZO

02 Ampliar o diálogo com o Juizado e o Ministerio Publico da COMARCA de Tapejara CT

COMDICA
ADM
RAE
SMAS
CRAS PERMANENTE

EIXO 3 – PROTAGONISMO E PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Diretriz 05 – Fomento de estratégias e mecanismos que facilitem a expressão livre de crianças e adolescentes sobre os assuntos a eles relacionados e sua participação organizada, considerando sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento.

Objetivo Estratégico 24 - Promover a participação de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania, inclusive nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.

META AÇÃO RESPONSÁVEIS PRAZO

01 Proporcionar espaço para que as crianças e adolescentes possam participar das conferências municipais SMAS, SMS, COMDICA Curto Prazo

02 Garantir o preceito legal da participação de adolescentes no COMDICA COMDICA Curto Prazo

03 Incentivar a participação dos adolescentes nos Conselhos setoriais SMAS, SMS, COMDICA, SMEC

Objetivo Estratégico 25 - Democratizar o acesso aos meios de comunicação para que crianças e adolescentes possam se expressar e manifestar suas opiniões.

META AÇÃO RESPONSÁVEIS PRAZO

01 Incentivar espaços de participação na discussão de temas relacionados aos seus direitos e deveres nos meios de comunicação locais. COMDICA e CT

Longo Prazo

02 Participação de crianças e adolescentes nos conselhos setoriais como forma de expressão COMDICA e CT Médio Prazo

EIXO 4 – CONTROLE SOCIAL DA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS

Diretriz 06 - Universalização e fortalecimento dos conselhos de direitos da criança e do adolescente para assegurar seu caráter paritário, deliberativo e controlador, garantindo a natureza vinculante de suas decisões.

Objetivo Estratégico 26 – Promover a implantação universal dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, fortalecendo suas atribuições de mobilizar a sociedade, formular, acompanhar e avaliar as políticas públicas para crianças e adolescentes.

META AÇÃO RESPONSÁVEIS PRAZO

01 Criar espaços presenciais e on-line para difusão das resoluções do COMDICA, campanhas e consultas públicas sobre a política da criança e do adolescente. COMDICA e CT Médio Prazo

02 Realizar campanha sobre a importância e o direito da participação social. COMDICA e CT Médio Prazo

03 Divulgar as competências e atribuições do COMDICA, como também os horários das reuniões. COMDICA Curto Prazo

Objetivo Estratégico 27 - Desenvolver metodologias e sistemas de monitoramento e avaliação da Política Nacional e do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

META AÇÃO RESPONSÁVEIS PRAZO

01 Realizar reuniões anuais com a comissão intersetorial de elaboração do plano decenal para monitorar as ações que estão sendo executadas COMISSÃO INTERSETORIAL e COMDICA Permanente

02 Avaliar anualmente as ações e prever estratégias para a execução de médio e longo prazo COMISSÃO INTERSETORIAL e COMDICA Permanente

EIXO 5 – GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Diretriz 07 - Fomento e aprimoramento de estratégias de gestão da Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes fundamentadas nos princípios da indivisibilidade dos direitos, descentralização, intersectorialidade, participação, continuidade e co-responsabilidade dos três níveis de governo.

Objetivo Estratégico 28 - Estabelecer mecanismos e instâncias para a articulação, coordenação e pactuação das responsabilidades de cada esfera de governo na gestão do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes.

META AÇÃO RESPONSÁVEIS PRAZO

01 Estabelecer pactos, protocolos e normatizações intersectoriais para regularização das responsabilidades na gestão do Plano. COMDICA e Comissão Intersectorial Permanente

02 Criar Comissão no COMDICA para monitoramento do Plano. COMDICA Curto Prazo

Diretriz 08 – Efetivação da prioridade absoluta no ciclo e na execução orçamentária das três esferas de governo para a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, garantindo que não haja cortes orçamentários.

Objetivo Estratégico 29 - Dotar a política dos direitos humanos de crianças e adolescentes de recursos suficientes e constantes para a plena implementação das ações do Plano Decenal, não sujeitas a limitação de empenho, anualmente na

LDO.

META AÇÃO RESPONSÁVEIS PRAZO

01 Ampliar a captação de recursos para o FMDCA através da destinação do imposto de renda conforme a legislação COMDICA, CT, GESTORA DO FMDCA
Curto Prazo

02 Regularizar o COMDICA municipal nas três esferas do governo, buscando recursos estaduais e federais para a execução do Plano Decenal. COMDICA, GESTORA DO FMDCA, ADM
Curto Prazo

Diretriz 09 – Qualificação de profissionais para atuarem na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes com especial atenção para a formação continuada de conselheiras e conselheiros dos direitos e tutelares.

Objetivo Estratégico 30 – Implementar uma política de formação para atuação de profissionais nas políticas públicas para crianças e adolescentes, com ênfase na rede de conselheiros e conselheiras dos direitos e tutelares.

META AÇÃO RESPONSÁVEIS PRAZO

01 Oferecer formação continuada aos Conselheiros titulares e suplentes do COMDICA e Conselheiros Tutelares SMAS
Curto Prazo

02 Incentivar a participação dos conselheiros do COMDICA e do Conselho Tutelar em seminários, congressos e eventos que envolvam temas referentes as crianças e adolescentes.
SMAS e ADM
Permanente

03 Ofertar qualificação no que diz respeito a área da criança e do adolescente para os profissionais das políticas públicas SMAS, SMS, SMEC, ADM, COMDICA
Curto Prazo

Diretriz 10 - Implementação de monitoramento gerencial do Plano Decenal de Direitos Humanos de crianças e Adolescentes e do seu respectivo orçamento.

Objetivo Estratégico 31- Desenvolver metodologias de monitoramento e avaliação do Plano Decenal no âmbito do governo federal.

META AÇÃO RESPONSÁVEIS PRAZO

01 Participação do FMDCA no LDO COMDICA, CT, GESTORA DO FMDCA
Curto Prazo

02 Incorporar as metas do Plano Decenal ao PPA e anualmente à LDO e LOA, para garantir a viabilização técnica e orçamentária do Plano. COMDICA, ADM
Curto Prazo

Diretriz 11 - Produção de conhecimentos sobre a infância e a adolescência, aplicada ao processo de formulação de políticas públicas.

Objetivo Estratégico 32 - Ampliar as linhas de financiamento de pesquisas e publicações no campo da promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

META AÇÃO RESPONSÁVEIS PRAZO

01 Incentivar a realização de pesquisas que melhorem a qualidade de vida das crianças e dos adolescentes ADMLongo Prazo

7 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação do Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança do Adolescente de Vila Lângaro será realizado pela comissão intersetorial responsável pelo mesmo, contando com a participação fundamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e demais instâncias de controle social.

O Sistema de monitoramento e avaliação será realizado num processo sistemático e contínuo em todas as ações, onde possibilitará a mensuração dos resultados, por meio dos relatórios, onde são registradas as ações desenvolvidas no período, e que, justificam as ações previstas e não realizadas, objetivando o desenvolvimento gradual e evolutivo das ações em relação aos objetivos propostos e difundir os principais resultados obtidos. Outros documentos de sistematização, como por exemplo, fotos, e material de divulgação, deverão, sempre que possível, acompanhar os relatórios.

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a análise e aprovação do Plano Decenal Municipal dos Direitos da

Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com a Resolução n° 171 de 04 de Dezembro de 2014 do CONANDA, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Após a aprovação do COMDICA, o Plano Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será publicado no mural da Prefeitura Municipal de Vila Lângaro para apreciação dos munícipes vilalangarenses.

Art. 3º Após a aprovação do COMDICA o Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente seguirá para análise e aprovação do Poder Legislativo municipal.

§ 1º O Poder Legislativo municipal terá o prazo máximo do dia 30 de novembro para análise e aprovação do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º O COMDICA deverá enviar ao CEDICA o Plano até o prazo máximo do dia 03 de dezembro de 2016.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douglas Biasotto
Presidente do COMDICA de Vila Lângaro